



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 35/2020

### **Dispõe sobre forma de uso de recurso financeiro.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e respaldado pela decisão dos(as) Secretários(as) de Saúde em reunião do dia 08/10/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a decisão dos(as) Secretários(as) de Saúde dos municípios consorciados, de que o recurso de R\$ 1.950.903,62 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, novecentos e três reais e sessenta e dois centavos, a ser disponibilizado pelo Estado de Santa Catarina ao CISAMARP, será destinado totalmente aos municípios para pagamento de procedimentos/ações de média e alta complexidade, dos procedimentos oferecidos pelo CISAMARP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 11 de agosto de 2020.

---

**Pedro Rabuske**  
Presidente do CISAMARP